



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 16.047, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Autoriza quinquênio.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 5% (cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento de **Eduardo Massarenti**, Procurador Jurídico do Município, matrícula 4637, que completou cinco anos de efetivo exercício no dia 24 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 26/06/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) , informando o código verificador **0260841** e o código CRC **A9FCCB0D**.

---

**Referência:** Processo nº  
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0260841